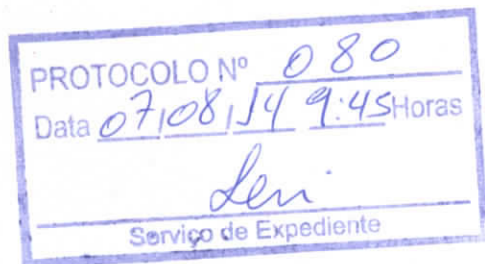




11/08/14
Presidente

PROJETO DE LEI Nº __, __ DE AGOSTO DE 2014



MODIFICA O ART.1º DA LEI Nº3607 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 QUE: “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ESTUDANTES DE GOIÁS – ADEGO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Modifica o art. 1º da Lei nº3607 de 27 de fevereiro de 2012, passando a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Torna de utilidade pública o Diretório Central dos Estudantes Secundaristas e Universitários de Goiás localizada à Rua Alameda Brasília, s/n Bairro Alexandrina, neste Município inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 07.453.730/0001-97.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em __ de Agosto de 2014.

Wederson Lopes

Vereador - PSC



JUSTIFICATIVA

A Associação de Defesa dos Estudantes de Goiás, tem como missão a união da sociedade, da economia e das entidades educacionais, através de cooperação, parceria e participação entre instituições, organizações e pessoas físicas, tendo como parceiros em regime de voluntariado e vida própria, garantindo a sustentabilidade das atuais e futuras gerações com relação a educação esportiva, cultura e recreação e lazer.

Entretanto, o motivo de alterar a razão da Associação de Defesa dos Estudantes de Goiás – ADEGO para Diretório Central dos Estudantes Secundaristas e Universitários de Goiás, foi porque a ADEGO estava se tornando uma associação privada e modificando a razão esta se tornaria pública, principalmente com a participação dos estudantes, afim de que estejam a par das situações a serem debatidas e resolvidas. Por esta causa a Assembleia extraordinária da ADEGO fez uma reunião com o objetivo de que a razão fosse alterada e sendo esta votada a favor pelos estudantes com unanimidade e registrada. Trazendo a esta casa de leis a cópia autenticada em anexo.

Sala das Sessões, em ____ de Agosto de 2014


Wederson Lopes
Vereador - PSC



LEI Nº. 3.607 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

**“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
DEFESA DOS ESTUDANTES DE
GOIÁS ADEGO.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de utilidade pública a Associação de Defesa dos Estudantes de Goiás – ADEGO localizada à Rua Alameda Brasília, s/n Bairro Alexandrina, neste Município inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 07.453.730/0001-97.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146**